



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 8º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02/08/2024 sexta-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2ª Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausências justificadas dos Vereadores Denise de Stefani Max e Fernando Mendes das Chagas. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. A Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Que todos os nossos sonhos passem pelas mãos de Deus. Que nada tire o encanto da vida e a importância das coisas simples. Que o nosso coração filtre todos sentimentos e emoções, e que só fiquem aqueles que nos fazem o bem. Que nada nos limite, pois o vento que sopra as nossas asas se chama fé. A nossa força vem de Deus, a nossa esperança está em Deus, e a nossa vida está nas mãos de Deus*”. (Yla Fernandes) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** **Projeto de Lei Complementar nº 11/2024 – Ementa:** “Altera a Lei Complementar nº 529, de 24 de junho de 2016 que “Institui o Plano Diretor do Núcleo de Desenvolvimento do Complexo Turístico da Margem Uberabense do Rio Grande, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** **Projeto de Lei nº 240/2024 – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 14.164, de 13 de maio de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** **Projeto de Lei nº 203/2024 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – Ementa:** “Autoriza denominar Anderson Gustavo Gomes, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado.** **Projeto de Lei nº 227/2024 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – Ementa:** “Altera as Leis Municipais nº s 12.208/2015 e 12.755/2017 que



(Cont. ata do dia 02-08-2024 – fls. 2)

versam sobre a concessão e o uso de bens e serviços públicos, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 230/2024 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa: “Acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 12.608/2017, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre a “Semana do Símbolo do Ponto e Virgula”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 231/2024 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa: “Acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 12.608/2017, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre a “Semana Neném Violeiro”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 71/2024 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 13.880/2023, que “Disciplina e regulamenta a Prestação de Serviços Funerários no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências”, versando sobre a exumação de corpos de pessoas que foram a óbito (confirmados ou suspeitos) por covid-19”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 199/2024, de autoria do Vereador Tulio Micheli”. **Projeto de Lei nº 199/2024 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Autoriza à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência em qualquer local portando utensílios de uso pessoal e alimentos para consumo próprio, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Fiscalização Alimentar e Nutricional, sugerindo a supressão da expressão “em qualquer local”, bem como emenda aditiva da palavra “objeto” ao parágrafo único do artigo 1º do referido projeto de lei. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 199/2024 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) Modifica termos do projeto de lei em referência, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica permitido que pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) portem alimentos para consumo próprio, bem como utensílios de uso pessoal em teatros, cinemas, bares, restaurantes e demais estabelecimentos públicos e privados de acesso ao público no município de Uberaba (NR = NOVA REDAÇÃO)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Emenda nº 2 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 199/2024 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) Modifica termos do projeto de lei em referência, que passa a



(Cont. ata do dia 02-08-2024 – fls. 3)

vigorar com a seguinte redação: ***“Ementa: Autoriza à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência nos locais que especifica portando utensílios de uso pessoal e alimentos para consumo próprio e dá outras providências (NR = NOVA REDAÇÃO)”***. Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: **Aprovada**. Colocado o projeto em discussão. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Esse projeto trata da seletividade alimentar das crianças e adolescentes com o transtorno do espectro autismo e também dos adultos. A gente sabe que muitas destas pessoas possuem a chamada seletividade alimentar, que necessitam de alimentos específicos para o seu dia a dia como também utensílios. E além disso a questão alimentar e nutricional também que nós trazemos nesse projeto. Diante disso, eu solicito a aprovação desse projeto na tarde de hoje”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais**. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Votação englobada dos projetos de leis nºs 176/2024, 208/2024, 214/2024 e 226/2024”. **Projeto de Lei nº 176/2024 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Paulo Roberto Samuel Alves logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”**. **Projeto de Lei nº 208/2024 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Targino de Araújo Lima Filho logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”**. **Projeto de Lei nº 214/2024 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Lásaro Flausino Pinto logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”**. **Projeto de Lei nº 226/2024 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Antônio Leal logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”**. Colocados os projetos em discussão e votação. **Projetos Aprovados com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais**. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 144/2024, de autoria do Vereador Anderson Donizetti de Souza”. **Projeto de Resolução nº 144/2024 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Declara Cidadão Uberabense André Wendell Santos, e dá outras providências”**. Colocado o projeto em discussão e votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais**. **Explicação Pessoal:** Vereador



(Cont. ata do dia 02-08-2024 – fls. 4)

Paulo César Soares expôs: “Hoje venho aqui com muita indignação denunciar mais uma prática de algo que considero injustificável da senhora prefeita. Solicitei junto ao Deputado Estadual Dr. Maurício Lemes para que contemplasse algumas instituições de Uberaba com recurso de emendas. Ele encaminhou uma emenda ao município de Uberaba para comprar um veículo que fosse repassado para instituição filantrópica Casa do Adolescente Guadalupe, também conhecida como Associação beneficente e Cultural São Jerônimo, localizada no Jardim Triângulo, que cuida de aproximadamente quatrocentos crianças. Acontece que há quase dois anos que esse recurso se encontra nos cofres da Prefeitura Municipal de Uberaba para a compra do referido veículo. A gente fica chateado. Nós estamos usando essa tribuna para falar para você Prefeita Elisa que o seu governo é tão ruim que esse dinheiro vai voltar para Belo Horizonte porque você não gosta de fazer filantropia para as instituições que praticam o bem. Então prefeita venho aqui para denunciar o seu governo que deixou perder uma verba para comprar um veículo”. Presidente em exercício Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 05 de agosto de 2024. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: https://youtube.com/live/ZXXw3Z_5RFc?feature=share

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Almir Pereira da Silva
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador



Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente